

MOÇÃO Nº 02, DE 14 DE MAIO DE 2024.

**Moção de Aplausos ao Serviço de Telemedicina do
Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto a
partir de proposta do Conselheiro Roberto Luís Neves.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto expressa sua mais sincera gratidão e reconhecimento ao Serviço de Telemedicina oferecido à população do município de São José do Rio Preto.

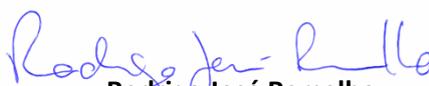
Reconhecemos o comprometimento dos profissionais de saúde envolvidos, que têm trabalhado incansavelmente para garantir que os residentes do nosso município recebam atendimento médico humanizado e eficaz.

A telemedicina não só tem facilitado o acesso à saúde, mas também tem desempenhado um papel fundamental na prevenção da propagação de doenças, ao permitir consultas e acompanhamentos remotos, minimizando, assim, a necessidade de deslocamentos e aglomerações em unidades de saúde.

Portanto, é com imensa satisfação que o Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto parabeniza e aplaude o serviço de telemedicina por sua contribuição significativa para o bem-estar e a saúde da comunidade.

Que este reconhecimento sirva como estímulo para que o Serviço de Telemedicina continue a evoluir e aprimorar seus esforços, beneficiando cada vez mais os cidadãos de São José do Rio Preto.

São José do Rio Preto, 14 de maio de 2024.



Rodrigo José Ramalho
Presidente CMS